



## PLANO INTEGRADO

**TÍTULO:** INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Instituição</b> Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		<b>CNPJ</b> 75.234.757/0001-49
<b>Endereço</b> Rua da Bandeira, 500		<b>CEP</b> 80.035-270
<b>Telefone</b> (41) 3250-2300		<b>E-mail institucional</b> idrparana@idr.pr.gov.br
<b>Nome do Responsável Legal do Órgão</b> Natalino Avance de Souza		<b>Função</b> Diretor Presidente
<b>Nome do Responsável Técnico</b> Hernandes Takeshi Kanai		<b>Função</b> Engenheiro Agrônomo
<b>Telefone</b> (43) 3464-1820	<b>Celular</b> (43) 99831-7088	<b>E-mail institucional</b> takeshikanai@idr.pr.gov.br

<b>Nome da Instituição</b> Prefeitura Municipal de Mauá da Serra		<b>CNPJ</b> 95.548.400/0001-42
<b>Endereço</b> Avenida Ponta Grossa, 480.		<b>CEP:</b> 86828-000
<b>Telefone</b> (43) 3127-1000		<b>E-mail institucional</b> <a href="mailto:prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br">prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br</a>
<b>Nome do Responsável Legal do Órgão</b> Hermes Wicthoff		<b>Função</b> Prefeito Municipal
<b>Nome do Responsável Técnico</b> Paulo Lourenço da Silva		<b>Função</b> Diretor do Departamento da Agricultura e Pecuária.
<b>Telefone</b> (43) 3464-1820	<b>Celular</b> (43) 99680-9367	<b>E-mail institucional</b> <a href="mailto:agricultura@mauadaserra.pr.gov.br">agricultura@mauadaserra.pr.gov.br</a>



## 2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

**Localização:** Município de Mauá da Serra

**Público alvo:** Agricultores Familiares, Assentados, moradores de Vila Rural e Associação de Produtores.

## 3. JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho Integrado contém as ações que o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná desenvolverá no município de Mauá da Serra para o quadriênio de 2021 à 2024, junto as Comunidades Rurais, os Agricultores Familiares e suas organizações, buscando priorizar ações de Inclusão Social e Produtiva por meio de (Políticas Públicas e Sociais de geração de renda, segurança alimentar e nutricional e saneamento, produção e oferta de alimentos de qualidade, promover a transição da produção convencional para a produção orgânica visando a certificação, fortalecimento do processo participativo nas instâncias de deliberação e controle social no campo); Fortalecimento das Economias Locais (o aumento da produção agropecuária, o aumento da renda das famílias rurais, geração de empregos, a introdução de alternativas de exploração e a comercialização da produção) e a Recuperação e Preservação Ambiental (a preservação e recuperação ambiental, a conservação de solos e águas, a redução da aplicação de agrotóxicos).

O município de Mauá da Serra possui conforme dados do IBGE (2020) 10.800 habitantes, desse total residem 1.542 pessoas em 168 estabelecimentos rurais (IBGE 2017) numa área de 7,412hectares envolvidas em atividades de soja, milho, trigo, aveia branca, feijão, horticultura, agricultura orgânica, fruticultura, bovinocultura de leite e corte, avicultura de corte, entre outras, desse total, 98 são unidades de produção familiar (IBGE 2017). Também no município de Mauá da Serra, encontra-se o Assentamento Novo Mundo com 64 famílias assentadas. É importante salientar a população que está em Idade Economicamente Ativa (mas que não está Economicamente Ocupada), apresentando que do total apenas 522 pessoas estão efetivamente gerando renda no campo e desse total é preciso considerar as condições de trabalho e renda dessa população, apresentando as situações de vulnerabilidade social e econômica que levantaram as famílias com perfil para Programas Sociais como o Renda Agricultor Familiar e o Fomento, os quais definem como critério de renda o valor percapita de até R\$ 178,00.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a soja, cenoura e trigo segundo Dados da (SEAB/DERAL, 2019, p.1), a cultura da soja ocupou aproximadamente 4.300 hectares de área de plantio, obtendo uma produtividade média de 3.900 kg/há. A cultura da cenoura ocupou 180 hectares, produzindo 5.940 toneladas, enquanto que o trigo teve o plantio em 3.100 hectares com uma produtividade média de 3.000 kg/ha.

O apoio a organização dos agricultores, a ampliação da comercialização de alimentos orgânicos para mercados institucionais como PNAE e PNAE Estadual também fará parte do trabalho do IDR-Paraná no município. Haverá uma concentração dos trabalhos do IDR-Paraná para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica que vivem no campo e nas propriedades que possuem produtos de valor agregado e que fazem parte do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Para o desenvolvimento das ações presentes no Plano, destaca-se a importância das



parcerias e da articulação com as Secretárias Municipais, Estadual e Núcleos Regionais, bem como Cooperativas, Bancos, Empresas ligadas ao setor agropecuário e principalmente o envolvimento dos agricultores familiares do município de Mauá da Serra.

Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: maior acesso à educação e a terra, com o intuito de elevar a renda e diminuir a pobreza; uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade; e, principalmente, um conjunto de instituições bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.

#### 4. OBJETIVOS

##### Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

##### Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da fruticultura e olericultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

#### 5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 25 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 180 agricultores (as) por ano.
- 3) Implantar 01 Unidade de referência em Olericultura.
- 4) Executar 4 eventos grupais ao ano (a depender da situação de Pandemia da Covid-19, as atividades coletivas serão realizadas na modalidade digital).

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção.
- Capacitação da equipe técnica e administrativa.
- Assessoria ao Conselho Municipal.
- Projetos de estradas rurais.
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Apoiar no processo de credenciamento, organização e comercialização via PAA e PNAE e programas de segurança alimentar emergenciais.
- Finalizar o Programa Renda Agricultor Familiar e dar continuidade ao acompanhamento das famílias atendidas através de programas e políticas públicas.
- Desenvolver em parceria com o Senar oficinas e cursos para atender as demandas do público assistido.



## 6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

### Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 1 Engenheiro agrônomo da Prefeitura cedido para o IDR-Paraná;
- 1 técnico agrícola do IDR-Paraná;
- 1 Médica veterinária da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra;
- 1 Diretor da do Departamento da Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra;
- 1 Assessor da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra;
- 1 Auxiliar de limpeza.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Apucarana e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

### Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em fruticultura, olericultura, meloponicultura e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a



outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município, Sindicato Rural, Cooperativas Agrícolas e de Crédito e Agentes Financeiros.



## 7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	25 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
2. Implantação de UR Acompanhamento de UR	IDR-Paraná	1 UR			x													
	IDR-Paraná	1 UR			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
3. Atendimento aos produtores (nessoas atendidas)	IDR-Paraná	180/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
4. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	4 eventos		x		x		x		x		x		x		x		
	Prefeitura			x		x		x		x		x		x		x		

**Obs.** As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

## 8. RECURSOS E CRONOGRAMA

**Período:** 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização e apoiar cursos e eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	2	R\$2.000,00	IDR-Paraná	2	R\$2.000,00	IDR-Paraná	R\$4.000,00
		2	R\$2.000,00	Parceiros	2	R\$2.000,00	Parceiros	R\$4.000,00



Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização e apoiar cursos e eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	2	R\$ 2.000,00	IDR-Paraná	2	R\$ 2.000,00	IDR-Paraná	R\$ 4.000,00
		2	R\$ 2.000,00	Parceiros	2	R\$ 2.000,00	Parceiros	R\$ 4.000,00

#### Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com as instalações do Departamento de Agricultura e Pecuária, sua infraestrutura, veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



## 9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

### Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Mauá da Serra/PR, 23 de fevereiro de 2021.

---

Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná

---

Hermes Wichhoff  
Prefeito  
Município Mauá da Serra

---

Romeu Suzuki  
Gerente Regional  
Responsável IDR-Paraná

---

Paulo Lourenço da Silva  
Diretor do Dep. da Agric. e Pecuária.  
Responsável Prefeitura



ePROTOCOLO



Documento: **PLANOINTEGRADOMauadaSerra.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hermes Wicthoff** em 19/05/2021 14:39.

Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 30/04/2021 07:52.

Inserido ao protocolo **17.554.026-1** por: **Gilberto Aparecido Celinski** em: 29/04/2021 15:39.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**9a0e26d1573ca7eba2ac1c092c2fa60d**.